



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 10/2024

Processo: SA/DL nº 88/2024

Assunto: aquisição de medicamentos mediante Ordem Judicial.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa da Secretária de Saúde e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 88/2024, AUTORIZO a contratação direta para aquisição de medicamentos mediante Ordens Judiciais, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, do citado Diploma Legal e a emissão dos Pedidos de Compra a favor das empresas: Brilhante e Criscente Ltda. (Droga Serv), valor de R\$ 1.616,20 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), Drogal Monte Alto, valor de R\$ 262,56 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), Drogaria Total, valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), Avaremed Distribuidora de Medicamentos, valor de R\$ 30.295,60 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e Special Med Comercial Hospitalar, no valor de R\$ 13.854,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 46.192,36 (quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Monte Alto, 26 de abril de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal